



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 07/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

“**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVAIS, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016.**”

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Novais, no dia 24 de março de 2016, dia que antecede o Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica:

I – Na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Olga Birolli Gonzales” e extensão;

II – Na Creche Municipal EMEI Vitorio Rizzo;

III – Na Unidade Básica de Saúde; e,

IV – Os serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento

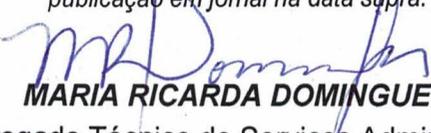
Parágrafo Único: Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Financeira e Contábil, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de março de 2016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos